



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 165/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativo à Ética Funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativo às Proibições aos funcionários e, por fim, o Art. 48 segundo o qual "A sindicância se destina à investigação de qualquer irregularidade, com o objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato";

Considerando os termos do processo nº 299240/2016, recomendando instituir Comissão com a finalidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

- 1- Instituir Comissão composta pelos funcionários Valmar Antunes Aníbal, Edilamar do Socorro Leal Santos e Franklin Rabelo da Silva para, sob a Coordenação do primeiro, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.
- 2- Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CRMC', is written over a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE